



**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PROCURADORIA JURÍDICA**

PORTRARIA N.º 1314/DETRAN/2025, de 28/10/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 92834/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. RECREDENCIAIR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DIVISAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.919.535/0001-29, estabelecida no município de CAMPO ERE/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eduardo Gonçalves da Silva

Coordenador de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.630 de 29 de outubro de 2025, pg 43.